PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2440
Data: 23/06/2025 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 23/06/2025.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2439.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA
PRESENTE SESSÃO, PASSANDO-SE DIRETAMENTE PARA AS DISCUSSÕES E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA.

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Ver. Jaime; Ver. Dr. Erney; Ver. Tereza.

TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)

VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

DOC:

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO** – Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 O Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim-MS, dispõe sobre a revogação das Leis nº 899/1997, 1308/2007, da Lei Complementar nº 175/2017, e altera o artigo 3º da Lei nº 736/1991, promovendo a reestruturação da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA). A proposta amplia a representatividade no colegiado, fixando sua nova composição em 15 membros titulares com respectivos suplentes, visando fortalecer a gestão ambiental participativa no município. O projeto foi analisado e recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Saúde e Assistência Social, que concluíram estar a proposta em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, o projeto encontra-se apto para votação nesta Casa Legislativa.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO** – Projeto de Lei nº 021/2025 O Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de Jardim-MS, autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa de 2025, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual nº 2.124/2024. A medida visa assegurar a execução de ações que demandem recursos não previstos inicialmente na LOA, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64. A proposta foi analisada e recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambas as comissões reconheceram a legalidade da iniciativa e a compatibilidade com os princípios da responsabilidade fiscal. Dessa forma, o projeto encontra-se apto para votação nesta Casa Legislativa.
- **ENTRA PARA VOTAÇÃO** – Projeto de Lei nº 004/2025 O Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal de Jardim-MS, institui a Política Municipal de Amparo e Inserção no Mercado de Trabalho das Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar. A proposta visa promover a reinserção social e econômica dessas mulheres por meio de programas de qualificação, parcerias institucionais e estímulo à empregabilidade, contribuindo para sua autonomia e proteção. O projeto foi analisado e recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Finanças e Orçamento. As comissões concluíram que a matéria está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da proteção às vítimas de violência. Dessa forma, o projeto encontra-se apto para votação nesta Casa Legislativa.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – o Projeto de Lei nº 024/2025 – que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Jardim – MS e dá outras providências. O presente projeto tem por objetivo disciplinar e modernizar os critérios e procedimentos relativos ao estágio probatório, visando assegurar maior objetividade, transparência e segurança jurídica na avaliação funcional dos servidores, por meio da definição clara de critérios de desemprenho, responsabilidade assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa e eficiência, conforme exigido pelo artigo 41 da Constituição Federal.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – o Projeto de Lei nº 025/2025 – que Cria a politica municipal de Educação Integral e dispõe sobre a implantação de Educação em Tempo Integral no ensino Fundamental e na Educação Infantil, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Jardim – MS e dá outras providencias. O projeto visa promover uma reestruturação significativa na organização da jornada escolar, com foco na formação integral dos estudantes da Rede Pública Municipal. O objetivo é garantir a ampliação gradativa e progressiva do tempo de permanência dos alunos nas unidades escolares, alcançando no mínimo 7 (sete) horas diárias de atividades pedagógicas para os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO** – O projeto de decreto Legislativo nº 007/2025 de autoria da Ver. Marilsa, tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Jardinense à Srª Andréa Insfran, em

DOC:

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim/MS. Natural da cidade de Miranda/MS, criada no município de Aquidauana/MS, a homenageada reside em Jardim há 25 anos, onde construiu sua trajetória de vida pautada na dedicação, no compromisso social e no desenvolvimento do município. Mulher de múltiplos papéis, é esposa, mãe, vereadora atuante, ativista da causa animal, sempre engajada nas ações de proteção, resgate, adoção e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade. Também é uma grande incentivadora do esporte local, sempre apoiando e abraçando iniciativas esportivas, reconhecendo no esporte uma ferramenta de transformação social, inclusão e desenvolvimento. Ao longo desses anos, tem se destacado pela participação ativa na vida política, social e comunitária, contribuindo significativamente para o fortalecimento de políticas públicas, ações voluntárias e projetos que beneficiam diretamente a população jardinense. Diante de sua história de dedicação, amor e compromisso com Jardim/MS, a concessão do Título de Cidadã Jardinense representa o justo reconhecimento por sua contribuição exemplar ao desenvolvimento social, político e comunitário do nosso município.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.
ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.

teste